



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 099/2009

Data: 19/08/2009 às 09:30hs

Processo nº 010426/08-6

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 099/2009 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE CENÁRIOS (tipo plotagem) PARA COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA DOS ESTÚDIOS DA SECRETARIA TV SENADO durante 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 010426/08-6. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação**, das seguintes **empresas: 1) BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., e 2) RNA STUTAPE – SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E CONGÊNERES LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SESMTE, Senhor **CLAYTON FERREIRA LIRA** as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação as propostas das duas empresas participantes. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, no **valor global de R\$ 55.900,00** para a contratação do objeto da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as duas empresas participantes do certame declararam-se de pequeno porte. Passou-se à abertura do **envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO** da empresa **BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou vencedora** do objeto da presente licitação a empresa **BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Indagados, os representantes não manifestaram intenção de interpor recurso quanto a esta decisão. Desta forma, o Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto deste Pregão à empresa **BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, no valor global de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**. **A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados, de acordo com o item 5.17 do edital.** Em conformidade com o item 10.3 do edital o envelope nº 02 –DOCUMENTAÇÃO da outra empresa classificada a participar da etapa de lances, permanecerá em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo, Hélio Rodrigues



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 099/2009

Data: 19/08/2009 às 09:30hs

Processo nº 010426/08-6

Figueiredo Júnior e Otílio Rodrigues Santa Cruz , Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

HELENA PEREIRA GUIMARÃES

CLAYTON FERREIRA LIRA
Representante da STVSEN

EMPRESAS:

-
- 1) BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
 - 2) RNA STUTAPE – SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E CONGÊNERES LTDA.
-